

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 142/DRH/SP

Por despacho de 27 de Setembro de 2010 do Presidente em exercício do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Mestre Hugo Daniel Amorim Andrade, na categoria de Assistente convidado, em regime de tempo Parcial – 50%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50%, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 29 de Setembro de 2010 cessando a 15 de Janeiro de 2011.

27 de Setembro de 2010 – Presidente em exercício, José Carlos Barros de Oliveira.

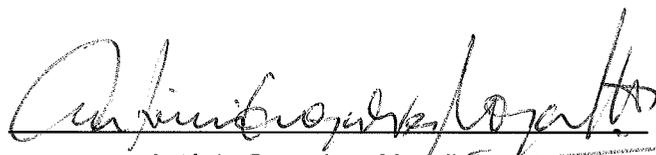
Proposta de Contratação
como
Assistente Convidado
em Regime de Tempo Parcial a 50% do
Eng. Hugo Daniel Amorim Andrade

Considerando:

1. Os artigos 3º e 5º e ainda o nº4 do artigo 8º do "Regulamento de Contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8º do ECPDESP" aprovado por Despacho IPP/P-133/2009;
2. A necessidade premente de satisfazer as necessidades de serviço docente do Departamento de Engenharia Mecânica que, do ano anterior tinha à sua responsabilidade um único curso de Licenciatura, para este ano ter duas Licenciaturas e dois Mestrados, estando um terceiro Mestrado aprovado e previsto para arrancar no próximo ano lectivo;
3. O parecer em relatório anexo subscrito por dois professores do Departamento de Engenharia Mecânica.

Propomos a contratação do Engenheiro Hugo Daniel Amorim Andrade como Assistente Convidado em Regime de Tempo Parcial a 50% para a área científica de Engenharia Mecânica com efeitos a partir do 1º semestre do ano lectivo 2010/2011.

Porto e ISEP, 2 de Setembro de 2010



António Gonçalves Magalhães

(Prof. Coordenador)



Paulo António da Silva Ávila

(Prof. Coordenador)

(Director do Departamento de Engenharia Mecânica)